PROJETO DE LEI № 074/2011

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento vigente, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.	
03.01 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.	
2.005 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	
31.90.11 (085) – Vencim . e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$ 34.850,00
Civil	
33.90.35 (114) – Serviços de consultoria	R\$ 4.650,00
2.006 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.	
31.90.13 (160) – Obrigações	R\$ 19.185,00
Patronais	
31.91.13 (163) - Obrigações	R\$ 33.971,00
Patronais	
31.90.08 (156) – Outros Benefícios	R\$ 2.830,00
Assistenciais	
0.001 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP.	
33.90.39 (166) – Obrigações Tributárias e	R\$ 10 .000,00
Contributivas	
03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.	
03.02 – FAPS – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO.	
0.002 – BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.	
31.90.11 (1162) – Aposent, Reserva Remunerada e	R\$ 46.780,00
Reformas	. ,
TOTAL R\$ 152.266,00	

Art. 2º - Servirão de recursos para cobrir os créditos suplementares de que trata o artigo 1º da presente Lei, a redução de dotações em igual valor conforme segue:

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

03.01 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

2.006 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.

31.90.09 (158) - Salário

R\$ 1.160,00

Família	
03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.	
03.02 – FAPS – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO.	
9.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99.99 (179) – Reserva de contingência	R\$ 46.780,00
1.006– CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MORADIAS.	
44.90.51 (282) – Obras e	R\$ 94.800,00
Instalações	
44.90.51 (284) – Obras e	R\$ 430,00
Instalações	
19 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	
19.19 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	
9.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	
99.99.99 (930) – Reserva de Contingênc. e Reserva do	R\$ 9.096,00
RPPS	
TOTAL R\$ 152.266,00	

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VALDIR POSSEBON

Prefeito Municipal